



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2016 – Nº 774

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO AUTORIZADOR DE BPAI E RAAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Os Boletins de Produção Ambulatorial Individualizado – BPAI e Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde – RAAS serão autorizadas pelo servidor **DANIEL SALGADO** – CRM 9623/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102, de 06 de julho de 2012.

Vargem Alta-ES, 08 de agosto de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1155, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DEOCLACINO DE SOUZA CARDOZO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Deoclacino de Souza Cardozo, a via pública, que tem início no entroncamento da Rua Zildio Moschen, mais precisamente na coordenada de GPS nº 24k 0290742,21/7712776,15 indo até a coordenada de GPS nº 24K 0290934,83/7712990,76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de agosto de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

ERRATA

1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 004/2015

Processo 2436/2016

O Município de Vargem Alta torna público o seguinte aviso de errata, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira celebrado com a Associação de Apoio Terapêutico Reviver – A.A.T.R., assinado em 07 de julho de 2016, publicado no Órgão Oficial do município em 07 de julho de 2016.

Onde se lê:

1.1.1. Para a execução do objeto deste Convênio dar-se-á o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referentes os meses de novembro e dezembro/2015 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referentes às parcelas subsequentes, correndo as despesas à conta de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

1.1.1. Para a execução do objeto deste Convênio dar-se-á o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referentes às parcelas entres os meses de novembro/2015 a junho/2016 e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referentes às parcelas subsequentes, correndo as despesas à conta de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta, 09 de agosto de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2016

APLICA ADVERTÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora **C.P.**, matrícula funcional nº **001192**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016, instituído pela Portaria nº 007/2016, de 20 de abril de 2016, de acordo com o disposto no art. 203, parágrafo único, da Lei Complementar 10 de 02 de julho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 08 de agosto de 2016

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016/2016

AUTORIZA ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2010, instaurado em desfavor da servidora **M.M.N.B.**, matrícula funcional nº 000209, instituído pela Portaria 026/2010, em conformidade a r. Decisão de fls. 180 dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 08 de agosto de 2016

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

JALILLE ZAGOTO DAVID
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ
FINANÇAS

MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ALMIR FRANCISCO JURIATTO
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RODOLPHO SILVA MAIA
EDUCAÇÃO - INTERINO

DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER
MEIO AMBIENTE

RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SAÚDE

MANOEL DEMARTINI
AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com